

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MONITORAMENTO PLANO PLURIANUAL (PPA)

2020-2023

SEMACE

Janeiro de 2021

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Artur José Vieira Bruno

SUPERINTENDENTE DA SEMACE

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho

COORDENADORIA JURÍDICA

Antônio Geovânio Saraiva Taveira

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

Edilson Holanda Costa Filho

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA

Ulisses Costa de Oliveira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Alberto Magno Perdigão Silveira

DIRETORIA FLORESTAL

Adirson Freitas dos Reis Júnior

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Adilson do Nascimento Adriano Júnior

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Carolina Braga Dias

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO

Luís Samuel Freire

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL

Cleverton Caçula de Albuquerque

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tiago Bessa Aragão

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Natália Pinheiro Xavier

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	4
2	INDICADORES.....	6
2.1	INDICADORES ESTRATÉGICOS.....	6
2.1.1	Rios com água de boa qualidade.....	6
2.2	INDICADORES TEMÁTICOS.....	9
2.2.1	Balneabilidade das praias de Fortaleza.....	9
2.2.2	Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho.....	12
2.3	INDICADORES PROGRAMÁTICOS.....	15
2.3.1	Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza.....	15
2.3.2	Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas.....	17
2.3.3	Atendimento de denúncias relacionadas à crimes ambientais praticados contra a fauna.....	20
3	ENTREGAS.....	23
3.1	Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Implantado.....	23
3.2	Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Mantido.....	25
3.3	Cadastro Ambiental Rural Realizado.....	28
3.4	Cadastro Ambiental Rural Analisado.....	29
3.5	Fiscalização Realizada em Áreas Protegidas.....	32
3.6	Blitz Realizada.....	34
3.7	Fiscalização Realizada relacionada a qualidade do ar.....	36
3.8	Boletim Publicado.....	38
3.9	Praia Monitorada.....	40
3.10	Estudo Publicado.....	41
3.11	Equipamento da Qualidade do Ar Implantado.....	42
3.12	Laudo Expedido.....	43
3.13	Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada.....	45
3.14	Unidade Pública Administrativa Estruturada.....	46
3.15	Edificação Pública Administrativa Implantada.....	47
3.16	Servidor Público Qualificado.....	48
3.17	Concurso Público Realizado.....	50

1. INTRODUÇÃO

Principal instrumento de planejamento governamental, o Plano Plurianual (PPA) estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para um período de quatro anos.

A vigência do PPA conecta duas gestões governamentais, buscando garantir a continuidade das estratégias previamente desenhadas e servindo como uma diretiva inicial no primeiro ano da gestão de um governante.

Premissas

O PPA tem suas bases estabelecidas em premissas essenciais para a organização da atuação governamental e a implementação das políticas públicas:

- I – Gestão Pública para Resultados;
- II – Participação Cidadã;
- III – Promoção do Desenvolvimento Territorial;
- IV – Intersetorialidade; e
- V – Promoção do Desenvolvimento Sustentável.

Dentro do plano de governo da gestão do Governador Camilo Santana, que instituiu os 7 Cearás, a SEMACE insere-se em 2 eixos: (1) Ceará da Gestão Democrática para Resultados, com os temas Administração Geral e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e (2) Ceará Sustentável, com os temas recursos hídricos e meio ambiente, comprometendo-se com indicadores e entregas que visam melhorar a sustentabilidade ambiental do Estado do Ceará e ao cumprimento das metas do Ceará 2050.

Dentro dos eixos e temas acima mencionados, no PPA 2020-2023 a SEMACE se comprometeu com 6 indicadores e 18 entregas, de acordo com as tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1.1: Relação de Indicadores da Semace no PPA 2020-2023

INDICADORES	
ESTRATÉGICOS	Rios com água de boa qualidade
TEMÁTICOS	Balneabilidade das praias de Fortaleza
	Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho
PROGRAMÁTICOS	Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas
	Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza
	Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna

Tabela 1.2: Relação de Entregas da Semace no PPA 2020-2023

PROGRAMA	ENTREGAS
Ceará da Proteção e Bem Estar Animal	CETRAS implantado
	CETRAS mantido
Ceará Mais Verde	CAR Analisado
	CAR Realizado
	Fiscalização em Unidades de Conservação Estadual
Ceará no Clima	Blitz Realizada
	Estudo Publicao
	Equipamento da Qualidade do Ar Implantado
	Fiscalização Realizada
	Praia Monitorada
	Boletim Publicado
Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos	Laudo Expedido
Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas	Concurso Público Realizado
Gestão Administrativa do Ceará	Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada
	Edificação Pública Estruturada
	Edificação Pública Implantada
	Servidor Público Qualificado
	Unidade Pública Mantida

Os capítulos seguintes apresentam de forma mais detalhada cada um dos indicadores e entregas da SEMACE nesse ciclo do PPA 2020-2023.

2. INDICADORES

2.1 INDICADORES ESTRATÉGICOS

2.1.1 Rios com água de boa qualidade

Detalhamento:

São monitorados 29 rios no Estado do Ceará. O Grau de Adequação da Qualidade da Água (GAQA) objetiva avaliar de forma simples o quanto os valores analíticos obtidos no monitoramento da SEMACE aproximam-se das normas legais vigentes. Portanto, baseia-se nos limites definidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, que em seu Art. 42 determina que, enquanto não aprovados os respectivos enquadramentos, as águas doces serão consideradas Classe 2, as salinas e salobras Classe 1, exceto se as condições de qualidade atuais forem melhores, o que determinará a aplicação da Classe mais rigorosa correspondente.

O GAQA proposto abrange três categorias, criadas mediante uma categorização dos parâmetros utilizados: **bom, regular e inadequado**, segmentando os rios monitorados em trechos.

Considerando a imprecisão devido a erros epistêmicos, estabeleceu-se, dentro dos valores regulamentados pela Resolução CONAMA nº 357/2005, uma tolerância de $\pm 0,2$ para Oxigênio Dissolvido (OD), $\pm 0,5$ para Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e 20 % do valor central para indicadores microbiológicos. Quanto ao pH, por tratar-se de uma faixa abrangente, em escala logarítmica, não se tolerou variação. Dessa forma criou-se uma classe central para cada parâmetro, estabelecida como regular. Valores fora desta faixa, cujo impacto foi positivo, foram considerados bons e valores cujo impacto foi negativo, tomados por inadequados. Após a análise individual dos parâmetros, procedeu-se o produtório das ponderações, resultando em uma categorização final, dentro das mesmas classes: bom, regular e inadequado.

Considerou-se que a existência de um único parâmetro classificado como inadequado, remete a uma classe final também inadequada. A abordagem foi restritiva resguardando aspectos de saúde pública e qualidade ambiental dos recursos hídricos de forma a auxiliar no estabelecimento de políticas públicas e metas de médio a longo prazo, visando ampliar infraestruturas de saneamento nos municípios e em suas respectivas bacias.

Pressupostos:

Ressalta-se que a expectativa de melhoria deste indicador está condicionada a esforços simultâneos de várias pastas do Estado, uma vez que, a melhoria da qualidade da água depende das políticas de ordenamento do solo, saneamento básico e educação.

Fórmula de Cálculo:

$$GAQA = (X / Y) \times 100$$

GAQA = Grau de adequação da qualidade da água

X = nº de observações com resultado bom (nB) + nº de observações com resultado regular (nR), ou seja, $X = nB + nR$

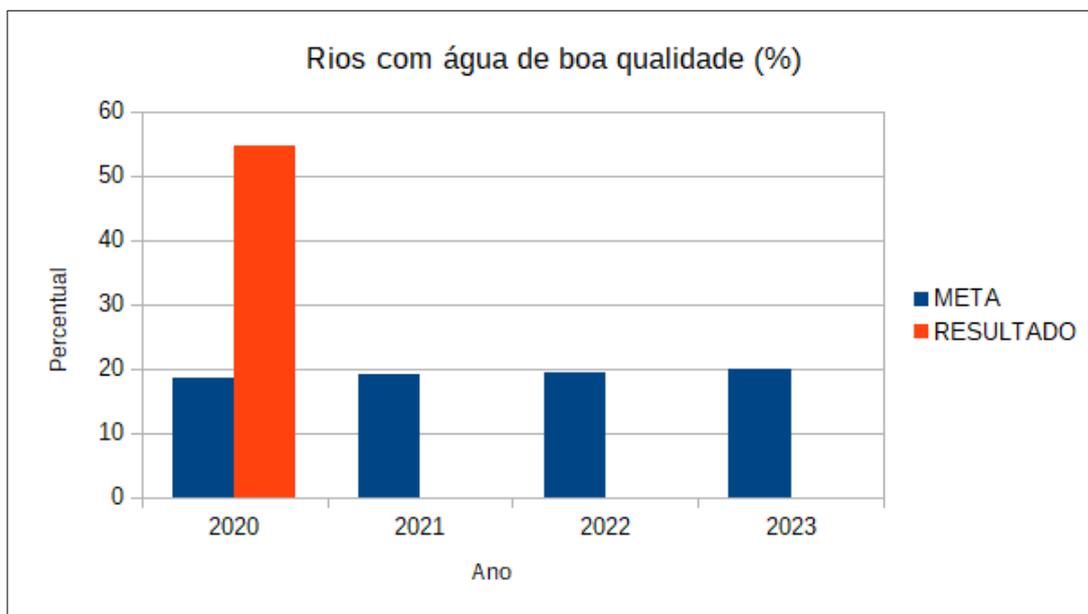
Y = nº total de observações (nO), ressalvados os pontos secos ou com informação incompleta.

EIXO	TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável	Impacto	ODS e Ceará 2050	Percentual
TEMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
	Positiva (quanto maior, melhor)	Estadual	Semestral

Tabela 2.1: Resultados do indicador estratégico (Rios com Água de Boa Qualidade) da Semace no PPA 2020-2023

Rios com água de boa qualidade (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	18,50	54,50
2021	19,00	
2022	19,50	
2023	20,00	

Gráfico 2.1: Resultados do indicador estratégico (Rios com Água de Boa Qualidade) da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

O indicador apresentou uma superação das expectativas quanto ao número de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada. Havia sido estimado que, para o ano de 2020, o GAQA seria em torno de 18,5%, enquanto o estudo revelou que 54,5% das bacias hidrográficas apresentavam água em condições boas ou regulares, segundo os

indicadores escolhidos. O fato possivelmente está relacionado à redução do número de pontos monitorados (em razão da pandemia COVID-19) e ao aprimoramento das técnicas analíticas utilizadas em laboratório.

2.2 INDICADORES TEMÁTICOS

2.2.1 Balneabilidade das praias de Fortaleza

Detalhamento:

Este indicador tem por objetivo apresentar o percentual de praias de Fortaleza que tem balneabilidade própria para banho. Balneabilidade é a medida das condições sanitárias das águas destinadas à recreação de contato primário (direto). É realizada através do monitoramento de organismos indicadores da presença de patógenos que causam doenças de veiculação hídrica, como as gastroenterites, doenças de pele, entre outras.

O litoral de Fortaleza foi dividido em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará, nos quais localizam-se os 31 (trinta e um) pontos de amostragens, compreendendo uma extensão de aproximadamente 25 Km.

Em cada um desses pontos são coletadas, semanalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas. Pelo critério adotado, análises com coliformes termotolerantes superiores a 1.000 NMP/100 mL em duas ou mais amostras de um conjunto de 5 semanas consecutivas, classificam as condições da água do trecho avaliado como imprópria. Além disso, se o valor obtido na última amostragem for superior a 2.500 NMP/ 100 mL, o trecho avaliado também será classificado como impróprio. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Pressupostos:

Para uma análise e compreensão da evolução da qualidade das praias, devemos investigar as alterações das suas condições de balneabilidade. Evoluções negativas são mais facilmente explicadas, já que ainda existe um percentual muito elevado de habitantes que não contam com sistemas adequados de coleta e disposição final dos esgotos produzidos.

Como a população, tanto fixa como flutuante, aumenta a cada ano, a tendência normal da evolução da balneabilidade das praias é a de declínio em sua qualidade.

O atingimento do desempenho esperado depende de ações relacionadas ao saneamento, gestão dos resíduos sólidos e o ordenamento do solo, que estão fora das competências desta autarquia.

Fórmula de Cálculo:

IBPF = Indicador Balneabilidade das Praias de Fortaleza

$$IBPF = x / y * 100$$

x = nº de praias de Fortaleza que tem balneabilidade própria para banho

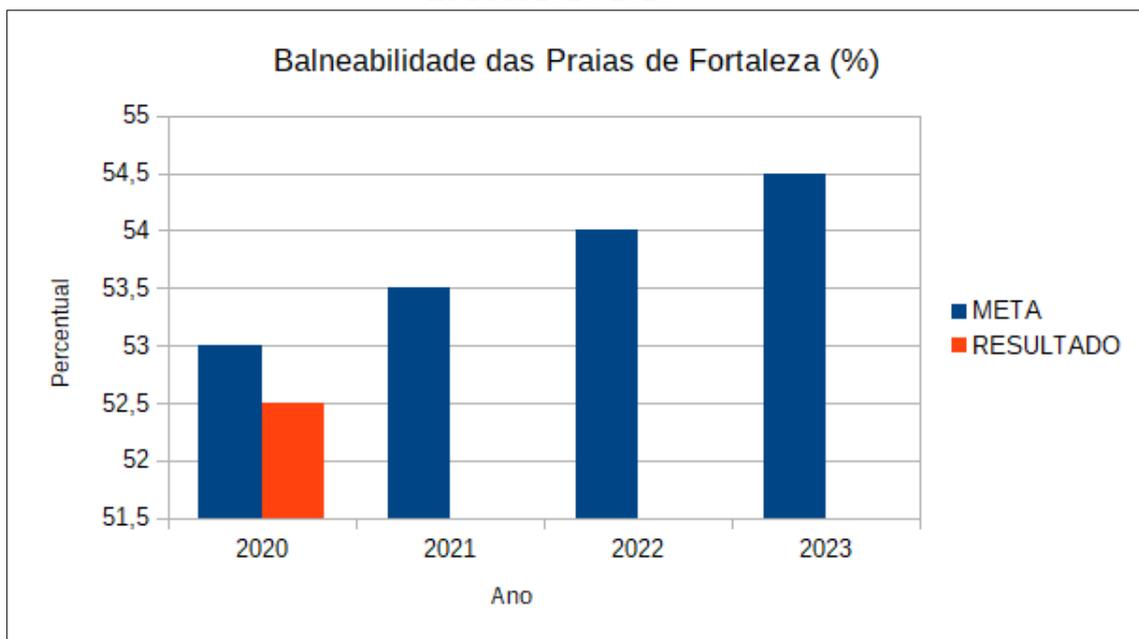
y = nº total de praias de Fortaleza

EIXO	TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável	Resultado Final		Percentual
TEMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
Meio Ambiente	Positiva (quanto maior, melhor)	Estadual	Mensal

Tabela 2.2: Resultados do indicador Balneabilidade das Praias de Fortaleza no PPA 2020-2023

Balneabilidade das Praias de Fortaleza (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	53,00	52,50
2021	53,50	
2022	54,00	
2023	54,50	

Gráfico 2.2: Resultados do indicador temático (Balneabilidade das Praias de Fortaleza) no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Os resultados desse indicador em 2020 apresentaram-se de acordo com as expectativas, ficando apenas 0,5% abaixo da meta proposta. Vale salientar que as atividades foram paralisadas por 5 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta

no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias.

Importa ressaltar que o atingimento da meta não depende apenas da SEMACE, pois a qualidade das águas marinhas é influenciada pela existência de um eficiente sistema de drenagem, de coleta e tratamento de efluentes e coleta de resíduos sólidos, além de educação ambiental, cuja competência de implementação é de outros órgãos do Estado.

2.2.2 Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho

Detalhamento:

Este indicador é um estudo prospectivo realizado com o objetivo de verificar a necessidade de adoção de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. O resultado é apresentado em percentual de praias do litoral do Estado que têm qualidade microbiológica aceitável para banho.

São monitoradas 35 praias, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste). Em cada um desses pontos são coletadas, mensalmente, amostras as quais são submetidas às análises bacteriológicas.

Pelo critério adotado, é indicada a qualidade microbiológica das águas marinhas litorâneas, podendo ser: (1) Aconselhável, quando o NMP (Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes) for 1.000/100 mL; (2) Em Alerta, quando estiver entre 1.000 e 2.500 NMP/100 mL e (3) Imprópria quando estiver acima de 2.500 NMP/100 mL. A praia pode ainda ser classificada na categoria imprópria, mesmo apresentando baixas densidades de coliformes termotolerantes, em função da presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleo, graxas e outras substâncias, capazes de oferecer riscos à saúde ou tornar desagradável a recreação.

Cabe ressaltar que chuvas intensas influenciam negativamente na qualidade das águas, pois incrementam o lançamento direto e indireto de esgotos (clandestinos) nas praias.

Pressupostos:

Para uma análise e compreensão da evolução da qualidade microbiológica das praias, devemos investigar as alterações das suas condições de balneabilidade. Evoluções negativas são mais facilmente explicadas, já que ainda existe um percentual muito elevado de habitantes que não contam com sistemas adequados de coleta e disposição final dos esgotos produzidos.

Como a população, tanto fixa como flutuante, aumenta a cada ano, a tendência normal da evolução da balneabilidade das praias é a de declínio em sua qualidade. O atingimento do desempenho esperado depende de ações relacionadas ao saneamento, gestão dos resíduos sólidos e o ordenamento do solo.

Um monitoramento sistemático só pode ser efetivado com suporte logístico, recursos humanos adequados e apoio à estrutura de laboratórios existentes na SEMACE.

Fórmula de Cálculo:

$$IQAMLIE = x / y * 100$$

IQAMLIE = Indicador Qualidade das Águas Marinhas Litorâneas do Interior do Estado

x = nº de praias monitoradas no interior do estado que tem qualidade própria para banho

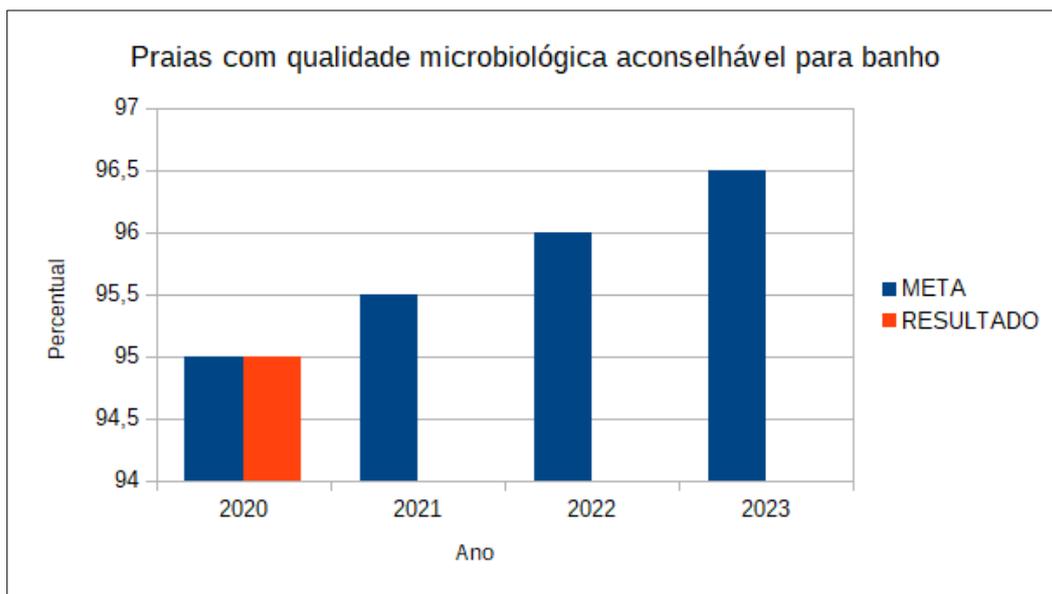
y = nº total de praias monitoradas no interior do estado (exceto Fortaleza)

EIXO	TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável	Impacto	ODS e Ceará 2050	Percentual
TEMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
Meio Ambiente	Positiva (quanto maior, melhor)	Local	Semestral

Tabela 2.3: Resultados do indicador temático (praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho) da Semace no PPA 2020-2023

Praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	95,00	95,00
2021	95,50	
2022	96,00	
2023	96,50	

Gráfico 2.3: Resultados do indicador temático (praias com qualidade microbiológica aconselhável para banho) no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Esse indicador reflete o percentual de praias do litoral do estado que tem qualidade microbiológica aceitável para banho. Os resultados de 2020 apresentaram-se de acordo com as expectativas. A meta proposta foi atingida. Vale salientar que as atividades foram paralisadas por 5 meses em decorrência da pandemia da COVID-19, e não houve coleta no período em que ocorrem as maiores chuvas, quando comumente há uma redução na qualidade da água das praias.

2.3 INDICADORES PROGRAMÁTICOS

2.3.1 Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza

Detalhamento:

O litoral do município de Fortaleza possui 12 praias em cerca de 34 km de extensão. Destes, cerca de 25 km tem sua balneabilidade monitorada semanalmente pela SEMACE. Esse trecho do município compreende 10 praias que são divididas em 3 (três) setores, iniciando-se na foz do rio Cocó até a foz do rio Ceará. Ao todo são monitorados 31 pontos de coleta, sendo 11 postos no Setor Leste; 10 no Setor Centro e 10 no Setor Oeste. No entanto, duas praias do Setor Leste ainda não possuem pontos de monitoramento, sendo elas: Sabiaguaba e Abreulândia.

Considerando que o monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza remonta à década de 1970, essas praias por suas condições de baixa demografia estiveram fora desse estudo. Atualmente essas praias são turísticas tendo também acrescida sua densidade populacional. Desta forma, resta necessário a inclusão dessas praias no monitoramento regular de balneabilidade.

Pressupostos:

Um monitoramento sistemático só pode ser efetivado com suporte logístico, recursos humanos adequados e apoio à estrutura de laboratórios existentes na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).

Fórmula de Cálculo:

DPM= Densidade de monitoramento da balneabilidade das praias de Fortaleza

$$DPM = x / y$$

x = nº de pontos monitorados em Fortaleza

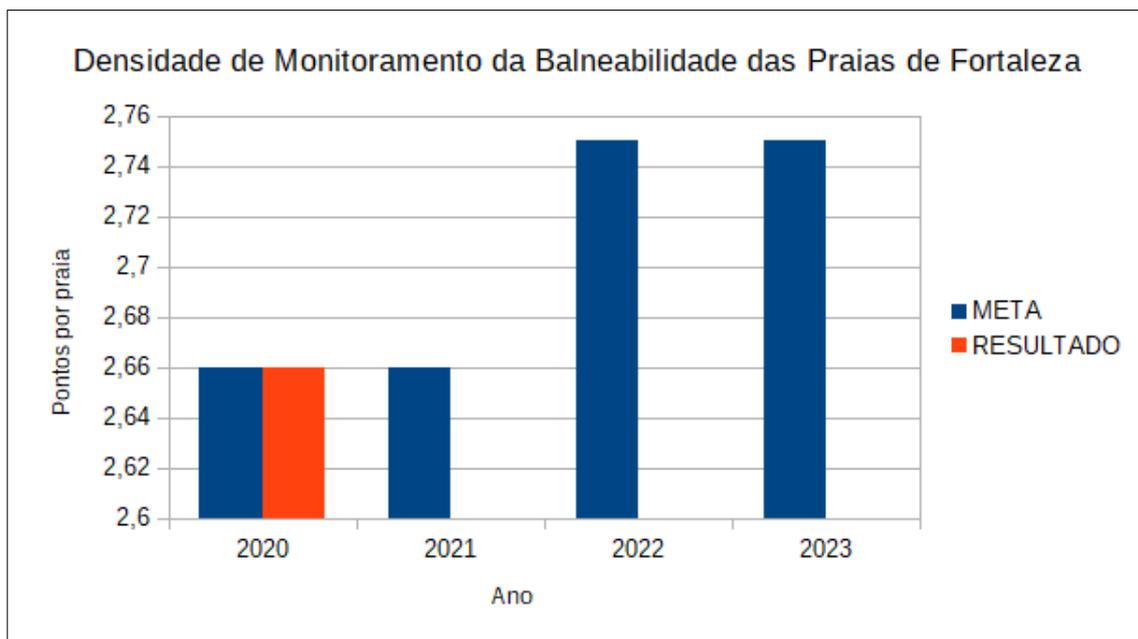
y = nº total de praias de Fortaleza

EIXO		TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável				Pontos por praia
TEMA	PROGRAMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
Meio Ambiente	Ceará no Clima	Positiva (quanto maior, melhor)	Municipal	Anual

Tabela 2.4: Resultados do indicador programático (Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza) da Semace no PPA 2020-2023

Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	2,66	2,66
2021	2,66	
2022	2,75	
2023	2,75	

Gráfico 2.4: Resultados do indicador programático (Densidade de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Fortaleza) da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Os resultados desse indicador em 2020 apresentaram-se de acordo com as expectativas. A meta proposta para o indicador foi atingida com sucesso (2,66%). Fortaleza possui 12 praias e 31 pontos de monitoramento, o que corresponde a uma densidade de 2,58 (31/12). Em 2020, a meta era 2,66, que corresponde a aumentar 1 ponto de monitoramento, ou seja, 32/12. Com a revisão de 2021, propomos não acrescentar nenhum ponto de monitoramento, permanecendo com 2,66 e em 2022 acrescentar o segundo ponto, passando a 33 pontos de monitoramento em 12 praias ($33/12 = 2,75$).

2.3.2 Atendimento das ocorrências de fiscalização ambiental registradas

Detalhamento:

Partindo da demanda total registrada no Sistema Natuur pela sociedade (serviço de fiscalização a ser prestado), este indicador quantifica o quanto foi realmente atendido. A Diretoria de Fiscalização trabalha com o conceito de ocorrências que podem ser, desde denúncias cadastradas pela sociedade através dos canais de atendimento (central de atendimento telefônico e aplicativo Semace Mobile, por exemplo) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares. Depois de registradas no Sistema Natuur, cada ocorrência passa a ser acompanhada por status de atendimento que, em síntese, indicam se foram atendidas ou não.

São consideradas ocorrências atendidas: Procedentes, Não localizadas, Não concluídas, Encaminhadas e Improcedentes. São consideradas ocorrências não atendidas: Aguardando atendimento, Em fiscalização e Não Atendida propriamente dita.

Pressupostos:

Para alcance das metas pressupõe-se: (1) Integrar 250 policiais militares do Batalhão de

Policciamento Ambiental ao grupo de agentes do sistema estadual de meio ambiente responsável pela apuração de infrações administrativas.

Fórmula de Cálculo:

$(\text{Total de ocorrências atendidas} \times 100) / \text{Total de Ocorrências Registradas}$

Onde:

Ocorrências atendidas são aquelas com status Procedentes, Não localizadas, Não concluídas, Encaminhadas e Improcedentes.

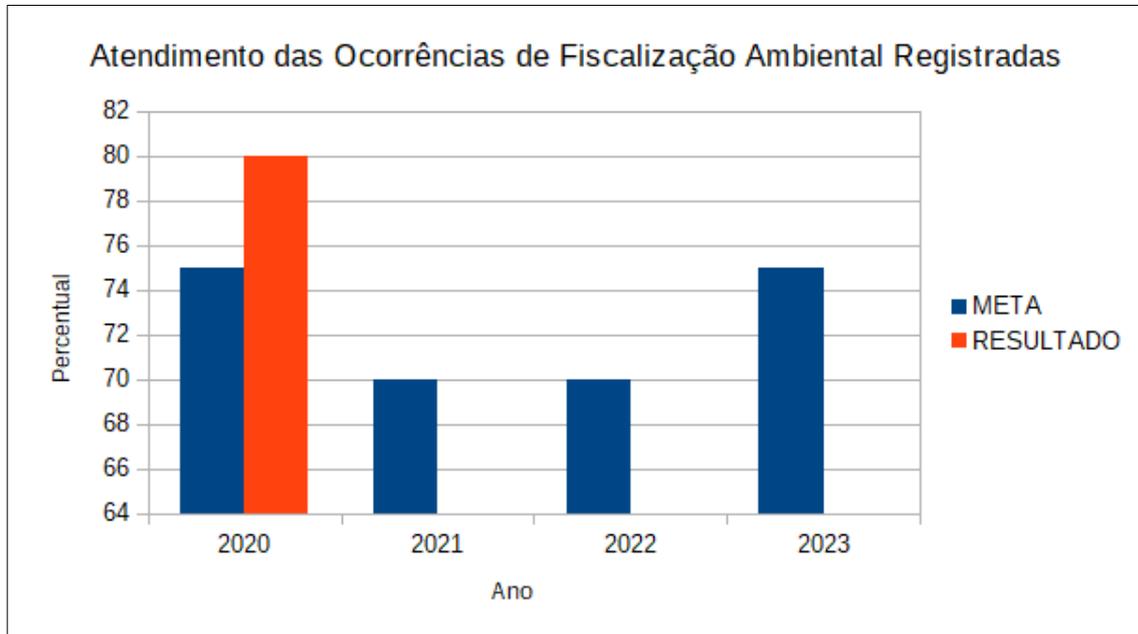
Ocorrências registradas é o somatório de todas as demandas que entram na Diretoria de Fiscalização.

EIXO		TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável		Resultado Intermediário	Acordo de Resultados	Percentual
TEMA	PROGRAMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
Meio Ambiente	Ceará mais verde	Positiva (quanto maior, melhor)	Estadual	Semestral

Tabela 2.5: Resultados do indicador programático (Atendimento das Ocorrências de Fiscalização Ambiental Registradas) da Semace no PPA 2020-2023

Atendimento das Ocorrências de Fiscalização Ambiental Registradas (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	75,00	80,00
2021	70,00	
2022	70,00	
2023	75,00	

Gráfico 2.5: Resultados do indicador programático (Atendimento das Ocorrências de Fiscalização Ambiental Registradas) da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Os resultados demonstram que, apesar das limitações sanitárias e financeiras decorrentes da Pandemia de Coronavírus, o esforço da equipe de fiscalização da Semace garantiu o cumprimento da meta pactuada, com o atendimento de 80% das ocorrências de fiscalização ambiental registradas.

Vale salientar que, no ano de 2020, houve um aumento de 20% no número de ocorrências registradas, com relação a 2019. Assim, em valores absolutos, foram atendidas 3.319 ocorrências em 2020, enquanto que, em 2019, esse valor foi um pouco menor, 2.755 ocorrências atendidas.

Destacamos que a maioria dessas ocorrências foram atendidas nas proximidades da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo em vista as dificuldades operacionais para deslocamento das equipes de fiscais. Também houve um esforço de apuração de

ocorrências que representavam um passivo acumulado no setor nos últimos 05 anos, cuja apuração não exigia a realização de vistoria.

O aumento anual de 5% neste indicador teve como premissa a execução de fiscalização ambiental administrativa tanto pelo BPMA quanto pela SEMA, conforme Lei Complementar Nº 231 DE 13/01/2021. No entanto, essa lei ainda aguarda regulamentação (processo nº 04838242/2020) e está em análise na PGE, pelo que reduziu-se o percentual pactuado inicialmente.

2.3.3 Atendimento de denúncias relacionadas a crimes ambientais praticados contra a fauna

Detalhamento:

O indicador mensura o número de atendimento de denúncias relacionadas aos animais silvestres, no território cearense, por todos os meios disponíveis, através do acionamento via CIOPS ou denúncia diretamente ao BPMA ou SEMACE. A ocorrência pode ser de resgate ou constatação de crime de menor potencial ofensivo.

A maioria das apreensões no Estado são realizadas pelo BPMA, bem como a Semace, Corpo de Bombeiros e Ibama. Cada ação de resgate/apreensão é registrada através de ocorrência e leva em consideração o tipo de animal, o porte, a periculosidade, a distância a ser percorrida com animal em transporte, manuseio, a ventilação necessária, e o local de definitivo para o devido tratamento, assim, necessita de uma equipe habilitada e preparada para cada situação.

Pressupostos:

O aumento do número de apreensões implica em um maior esforço por parte dos órgãos competentes, entretanto reflete a falta de conhecimento da lei de crimes ambientais por parte da população, podendo ocorrer ao longo do tempo uma reversão na polaridade do

indicador.

Teve como premissa a existência de, pelo menos, 01 Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres.

Fórmula de Cálculo:

$$NADano = NA/ND * 100$$

Onde:

NADano = N° de animais apreendidos de atendimento de denúncias no ano

NA = N° atendimento animais resgatados nos meses designados

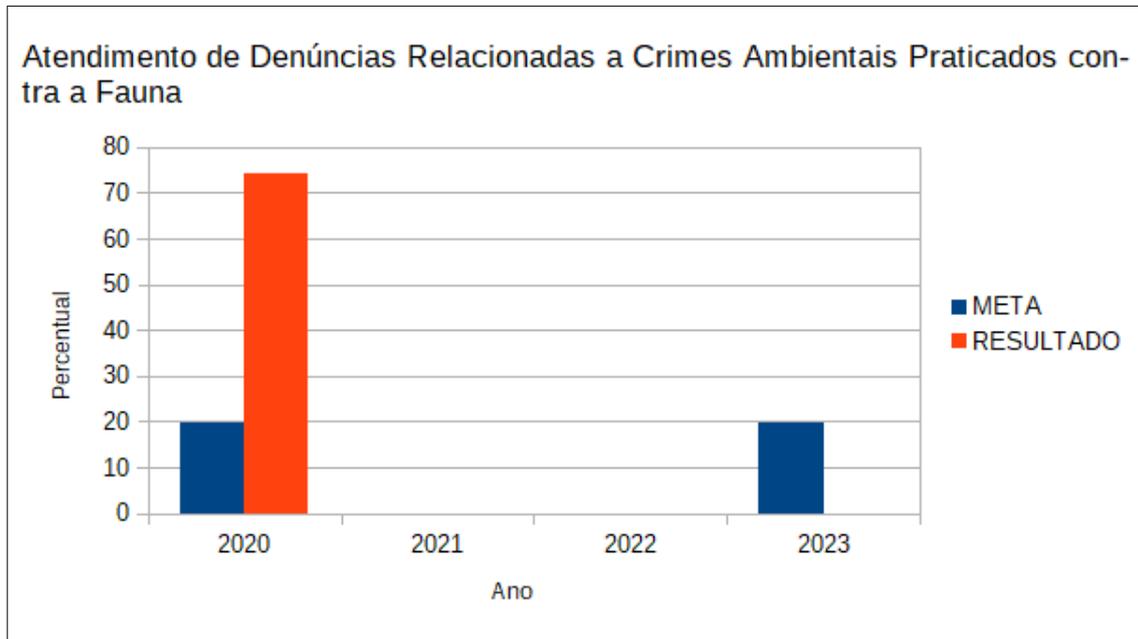
ND = N° denúncias nos meses designados

EIXO		TIPO	RELAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Ceará Sustentável		Resultado Intermediário	ODS e Ceará 2050	Percentual
TEMA	PROGRAMA	POLARIDADE	ABRANGÊNCIA	PERIODICIDADE
Meio Ambiente	Ceará da Proteção e Bem Estar Animal	Positiva (quanto maior, melhor)	Estadual	Anual

Tabela 2.6: Resultados do indicador programático (Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna) da Semace no PPA 2020-2023

Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna (%)		
ANO	META	RESULTADO
2020	20,00	74,00
2021	0,00	
2022	0,00	
2023	20,00	

Gráfico 2.6: Resultados do indicador programático (Atendimento de Denúncias Relacionadas a Crimes Ambientais Praticados contra a Fauna) da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Em 2020 foram registradas 396 ocorrências de crimes ambientais praticados contra a fauna, entre as quais 269 foram originadas a partir de um procedimento policial (TCO) e 127 registradas diretamente pelos canais de atendimento da Semace. Do total de registradas, 293 ocorrências foram atendidas, ou seja, 74% de atendimento, ultrapassando a meta de 20% pactuada.

Vale ressaltar que entre as ocorrências descritas com origem em TCO, o percentual de atendimento é de 92% (247 ocorrências atendidas), enquanto que, entre as demais ocorrências diretamente registradas junto à Semace, o percentual de atendimento é de 36% (46 ocorrências atendidas). O que acontece é que o TCO não é uma denúncia em si, é um procedimento já feito a partir de uma denúncia em outra instituição, no caso, a polícia, e a Semace apenas aplica a multa administrativa e busca um local adequado para o depósito dos animais.

A meta de 20%, aumentando anualmente em 20%, teve como premissa a existência de, pelo menos, 01 Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS). No entanto, até o momento, não há um CETRAS disponível, tão pouco há confirmação de que haverá um em 2022. A Semace negocia um Acordo de Cooperação Técnica com o Ibama desde 2018, sem sucesso até o momento. Também está em fase de conclusão o contrato para elaboração de projetos para um CETRAS no Cariri. Estima-se licitar a obra de construção do CETRAS no Cariri ainda em 2021. Por esses motivos, as metas para 2021, 2022 e 2023 foram reduzidas.

3. ENTREGAS

3.1. Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Implantado (CETRAS Implantado)

PROGRAMA	INICIATIVA
723 CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	723.1.05 Expansão da oferta de serviços de proteção da fauna silvestre do Estado do Ceará

Esse produto consiste na implantação de um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) na Região do Cariri, mais especificamente na cidade do Crato.

Um CETRAS é uma unidade responsável pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária de particulares. Eles possuem a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão.

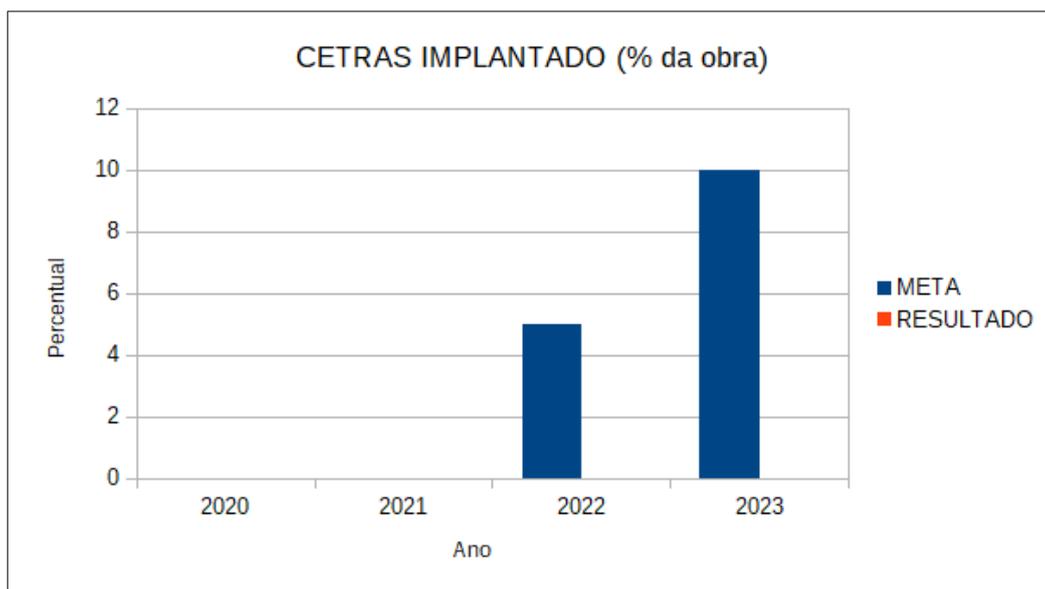
Tabela 3.1.1: Metas regionalizadas da entrega CETRAS IMPLANTADO da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
CARIRI	0	0	5%	10%
TOTAL	0	0	5%	10%

Tabela 3.1.2: Resultados da entrega CETRAS IMPLANTADO da Semace no PPA 2020-2023

CETRAS IMPLANTADO (% da obra)		
ANO	META	RESULTADO
2020	0	0
2021	0	
2022	5	
2023	10	

Gráfico 3.1: Resultados da entrega CETRAS IMPLANTADO da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

A conclusão das obras do CETRAS do Crato está prevista apenas para 2021. Logo, não há entregas no período de janeiro a dezembro de 2020. Em 2019 a Semace abriu processo licitatório para elaboração do projeto do CETRAS no Crato. Atualmente, encontra-se vigente o contrato nº 13/2019, visando a elaboração e aprovação de projetos de arquitetura e projetos complementares para a construção do referido equipamento, através da Tomada de Preço nº 0001/2018 – Semace. Os produtos relacionados a esse contrato estão sendo analisados por equipe técnica da Semace.

O contrato para elaboração dos projetos do CETRAS no Cariri estava previsto para ser finalizado no início de 2020. No entanto, em decorrência de atrasos na entrega dos produtos, foi prorrogado.

Assim, foi necessário ajustar essa meta para que seja mensurada em percentual de execução da obra. Isso porque pretende-se licitar a obra em 2021, mas a execução somente se iniciará em 2022 e, certamente, não será concluída no mesmo ano.

3.2. Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres Mantido (CETRAS Mantido)

PROGRAMA	INICIATIVA
723 CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	723.1.06 Promoção dos serviços de abrigo e proteção da fauna silvestre do estado do Ceará

A entrega refere-se à manutenção dos serviços de alimentação, atendimento veterinário, higiene e limpeza, operações de resgate e soltura, manutenção e conservação dos prédios dos CETRAS.

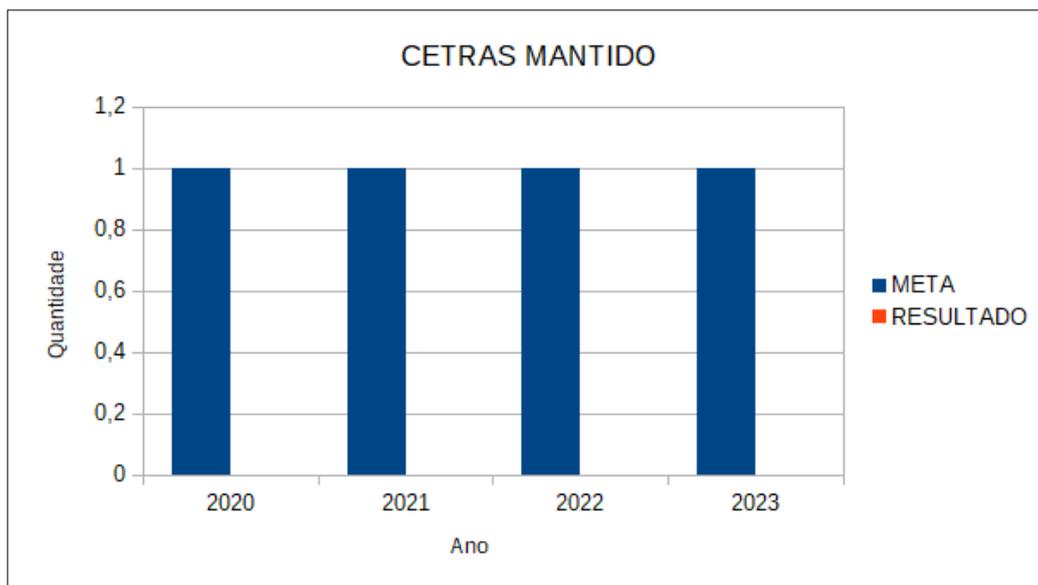
Tabela 3.2.1: Metas regionalizadas da entrega CETRAS MANTIDO da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
CARIRI	0	0	0	0
GRANDE FORTALEZA	1	1	1	1
TOTAL	1	1	1	1

Tabela 3.2.2: Resultados da entrega CETRAS IMPLANTADO da Semace no PPA 2020-2023

CETRAS MANTIDO)		
ANO	META	RESULTADO
2020	1	0
2021	1	
2022	1	
2023	1	

Gráfico 3.2: Resultados da entrega CETRAS MANTIDO



RESULTADO 2020:

Esse produto consiste na manutenção de 02 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), sendo 01 (um) na cidade de Fortaleza e 01 (um) na cidade do Crato. A manutenção está relacionada ao provimento dos serviços de alimentação, atendimento veterinário, higiene, limpeza, operações de resgate e soltura e conservação das edificações que compõem o CETRAS.

Um CETRAS é uma unidade responsável pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, resgate ou entrega voluntária de particulares. Eles possuem a finalidade de receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar esses animais silvestres, com o objetivo maior de devolvê-los à natureza, além de realizar e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão.

Como o CETRAS do Crato não está construído ainda, não há entregas relacionadas a manutenção desse equipamento.

Quanto ao CETRAS de Fortaleza, a Semace aguarda resposta do IBAMA vislumbrando a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica que inclui a gestão compartilhada do CETRAS com o ente federal, por um período de 01 ano e, após esse período, a cessão do equipamento para Semace, para gestão integral, por um período não inferior a 10 anos (Processo nº 09695679/2020).

Em resumo, como os 2 CETRAS que a SEMACE pretende adquirir ainda não estão em funcionamento, não há entregas relacionadas a manutenção desses equipamentos entre janeiro e novembro de 2020.

3.3 Cadastro Ambiental Rural Realizado (CAR REALIZADO)

PROGRAMA	INICIATIVA
724 CEARÁ MAIS VERDE	724.1.07 Promoção da regularização ambiental de propriedades e posses rurais no estado do Ceará

Essa entrega consiste no Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Tabela 3.3: Resultados da entrega CAR REALIZADO da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIRI	55	0	10.655		10.655		0	
CENTRO SUL	34	0	7.159		0		0	
GRANDE FORTALEZA	55	0	12.501		12.501		0	
LITORAL LESTE	13	0	0		0		0	
LITORAL NORTE	40	0	7.277		0		0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	0	0	488		7.765		0	
MACIÇO DE BATURITÉ	45	0	14.376		14.376		0	
SERRA DA IBIAPABA	38	0	11.879		11.879		0	
SERTÃO CENTRAL	40	0	0		0		0	
SERTÃO DE CANINDÉ	56	0	0		0		0	
SERTÃO DE SOBRAL	27	0	0		0		0	
SERTÃO DOS CRATEÚS	42	0	0		0		0	
SERTÃO DOS INHAMUNS	24	0	0		0		0	
VALE DO JAGUARIBE	52	0	6.665		13.824		0	
TOTAL	521	0	71.000	0	71.000	0	0	0

Gráfico 3.3: Resultado Geral da entrega CAR REALIZADO da Semace no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, nenhum CAR foi feito. A meta para 2020, na verdade, era do IDACE, pois refere-se aos cadastros dos assentamentos rurais, cuja competência é do IDACE.

3.4 Cadastro Ambiental Rural Analisado (CAR ANALISADO)

PROGRAMA	INICIATIVA
724 CEARÁ MAIS VERDE	724.1.07 Promoção da regularização ambiental de propriedades e posses rurais no estado do Ceará

Essa entrega consiste na análise dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) feitos no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), bem como a atualização de seu status no sistema.

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar informações ambientais das propriedades e posses rurais (dentre elas a Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente e/ou de Uso Restrito), compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico.

Tabela 3.4: Resultados da entrega CAR ANALISADO da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIRI	17.334	1.889	3.200		3.200		3.200	
CENTROSUL	15.507	143	0		0		0	
GRANDE FORTALEZA	4.988	0	0		0		0	
LITORAL LESTE	5.644	3.486	3.200		3.200		3.200	
LITORAL NORTE	1.586	0	0		0		0	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	11.665	1.687	0		0		0	
MACIÇO DE BATURITÉ	0	68	0		0		0	
SERRA DA IBIPABA	179	0	0		0		0	
SERTÃO CENTRAL	13.650	0	0		0		0	
SERTÃO DE CANINDÉ	3.910	2.299	0		0		0	
SERTÃO DE SOBRAL	10.203	640	3.200		3.200		3.200	
SERTÃO DOS CRATEÚS	8.701	127	0		0		0	
SERTÃO DOS INHAMUNS	5.256	16	0		0		0	
VALE DO JAGUARIBE	9.216		3.200		3.200		3.200	
TOTAL	107.839	10.355	12.800	0	12.800	0	12.800	0

Gráfico 3.4.1: Resultados da entrega CAR ANALISADO, por região, em 2020, no PPA 2020-2023

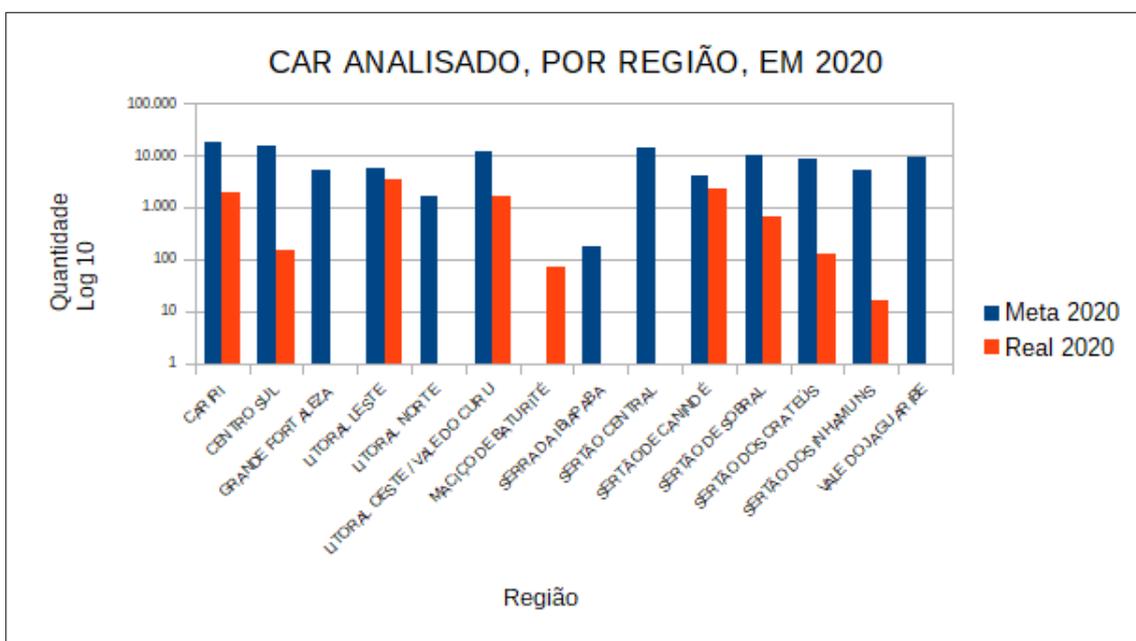
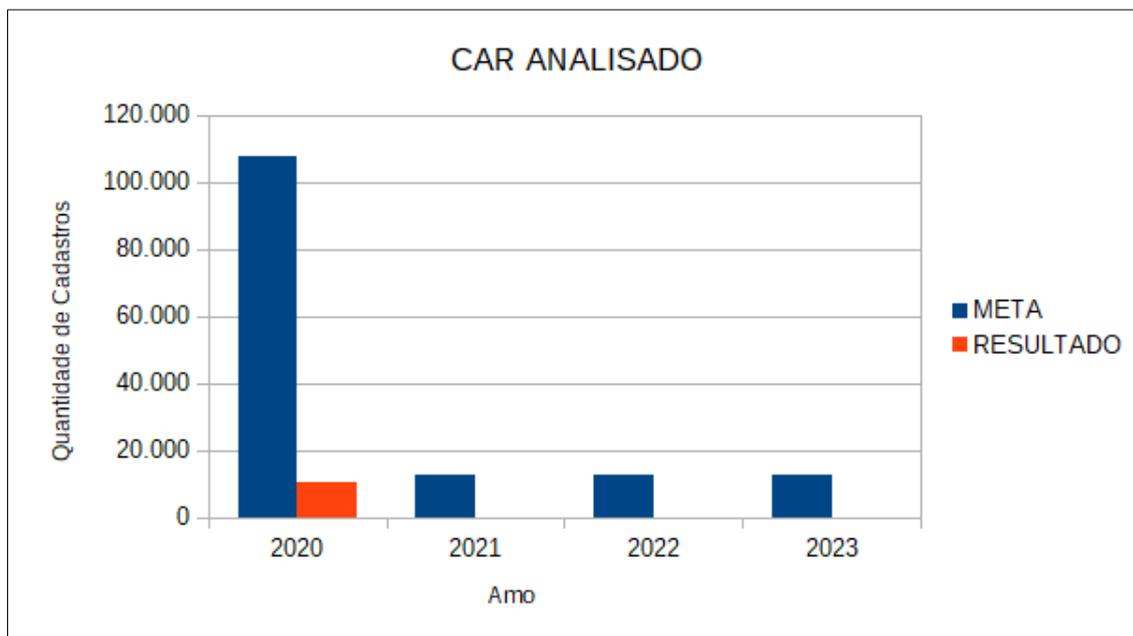


Gráfico 3.4.2: Resultado Geral da entrega CAR ANALISADO no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, foram analisados 10.355 Cadastros Ambientais Rurais (CAR), o que corresponde a 9,60% da meta, sendo 1.889 na Região do Cariri, 143 na Região Centro Sul, 3.486 no Litoral Leste, 1.687 no Litoral Oeste/Vale do Curu, 68 na Serra da Ibiapaba, 2.299 no Sertão de Sobral, 640 no Sertão de Crateús, 127 no Sertão dos Inhamuns e 16 no Vale do Jaguaribe.

Como dificuldades, tem-se problemas operacionais decorrentes da falta de finalização de uma ferramenta em desenvolvimento pelo Serviço Florestal Brasileiro-SFB, denominado Análise Dinamizada, que deveria estar em operação em setembro/2019 e, ainda, encontra-se em desenvolvimento.

3.5 Fiscalização Realizada

PROGRAMA	INICIATIVA
724 CEARÁ MAIS VERDE	724.1.08 Promoção do controle e fiscalização dos recursos ambientais estaduais

Essa entrega refere-se a implementação das ações de fiscalização e monitoramento ambiental em áreas protegidas do Estado do Ceará.

Tabela 3.5: Resultados da entrega FISCALIZAÇÃO REALIZADA da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIRI	1	0	1		1		1	
GRANDE FORTALEZA	6	25	6		8		8	
LITORAL LESTE	1	11	1					
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	0	2					
MACIÇO DE BATURITÉ	1	9	1		4		4	
SERRA DA IBIAPABA	1	0	1		1		1	
SERTÃO CENTRAL	1	0	1					
SERTÃO DOS INHAMUNS	1	0	1					
TOTAL	14	45	14	0	14	0	14	0

Gráfico 3.5.1: Resultados da entrega FISCALIZAÇÃO REALIZADA/POR REGIÃO, em 2020, no PPA 2020-2023

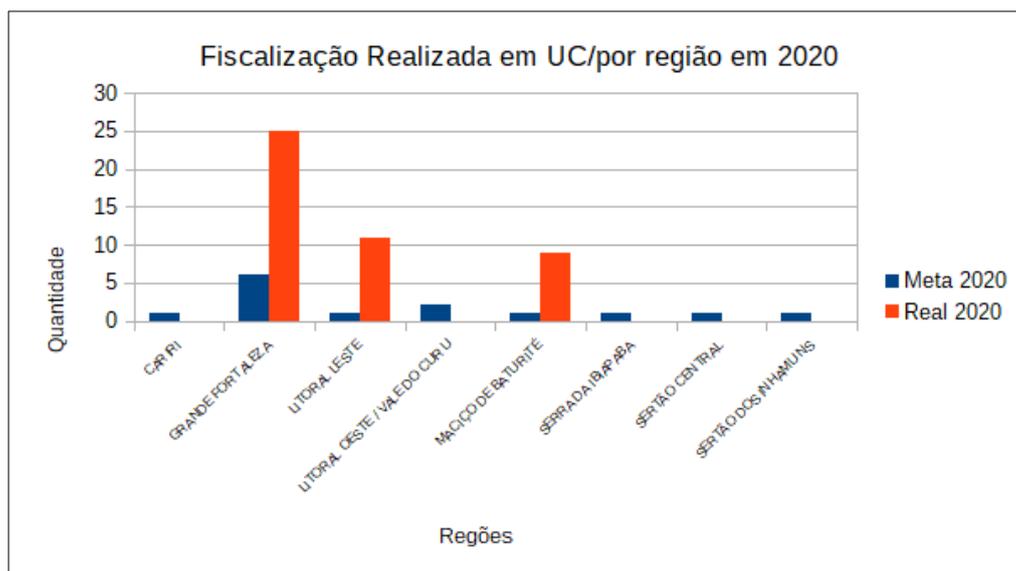
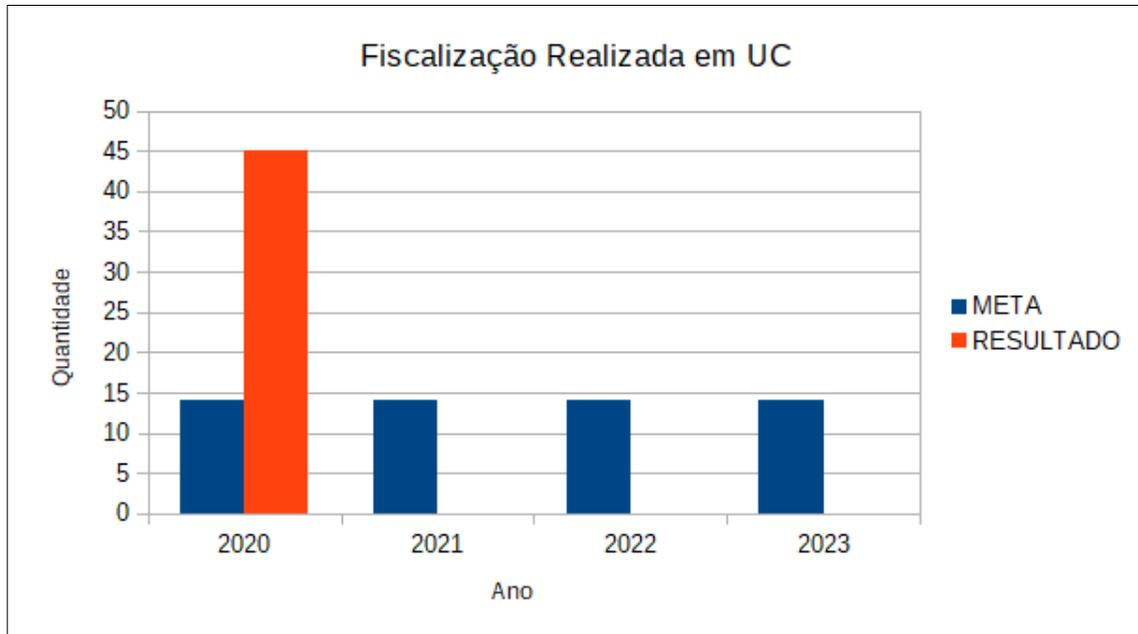


Gráfico 3.5.2: Resultado Geral da entrega FISCALIZAÇÃO REALIZADA no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

Essa entrega refere-se a implementação das ações de fiscalização e monitoramento ambiental em áreas protegidas do Estado do Ceará. As ações de fiscalização são realizadas pelos Fiscais Ambientais da SEMACE.

De janeiro de 2020 a dezembro de 2020, foram realizadas 45 fiscalizações em Unidades de Conservação geridas pelo Estado do Ceará, sendo 25 na Grande Fortaleza, 11 no Litoral Leste e 09 no Maciço de Baturité, superando a meta em 321,43%.

Apesar da superação da meta geral, a meta regionalizada não foi cumprida em todas as regiões, conforme observado no Gráfico 9.

Será necessário rever essa meta pois as fiscalizações ambientais são orientadas para o atendimento de denúncias e as regiões onde não foram realizadas fiscalização tem baixo registro de denúncias. Estima-se que nestas unidades de conservação onde não foram

realizadas fiscalizações não haja a necessidade premente de fiscalização. Também não é possível prever com exatidão a quantidade de denúncias que serão registradas no ano, posto que depende da demanda gerada externamente.

3.6 Blitz Realizada

PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.03 Promoção da Fiscalização de Fontes Poluidoras da Qualidade do Ar

Esse produto consiste na realização de blitz em rodovias dentro do Estado do Ceará, isto é, fiscalizações programadas realizadas pela SEMACE, em rodovias localizadas dentro do território cearense, com a finalidade de verificar o atendimento à legislação ambiental vigente, no que tange as emissões de fumaça pelos veículos do ciclo diesel.

São ações de fiscalização com uso de equipamentos que visam o controle da poluição atmosférica, provocadas por veículos do ciclo diesel.

Tabela 3.6: Resultados da entrega Blitz Realizada da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIRI	1	0	1		1		1	
GRANDE FORTALEZA	1	5	6		6		1	
LITORAL LESTE			1		1			
MACIÇO DE BATURITÉ		1	1		1			
SERTÃO CENTRAL		2	1		1			
SERTÃO DE CANINDÉ			1		1			
SERTÃO DE SOBRAL	1	0	1		1		1	
SERTÃO DOS CRATEÚS			1		1			
SERTÃO DOS INHAMUNS			1		1			
TOTAL	3	8	14	0	14	0	3	0

Gráfico 3.6.1: Resultados da entrega Blitz Realizada/por região no PPA 2020-2023

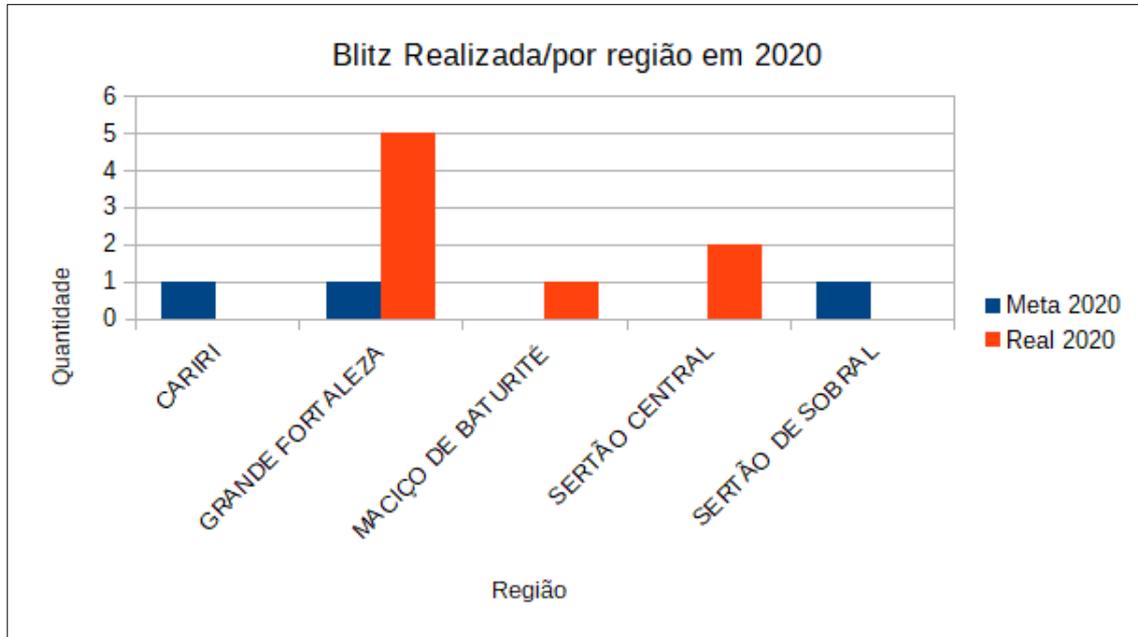
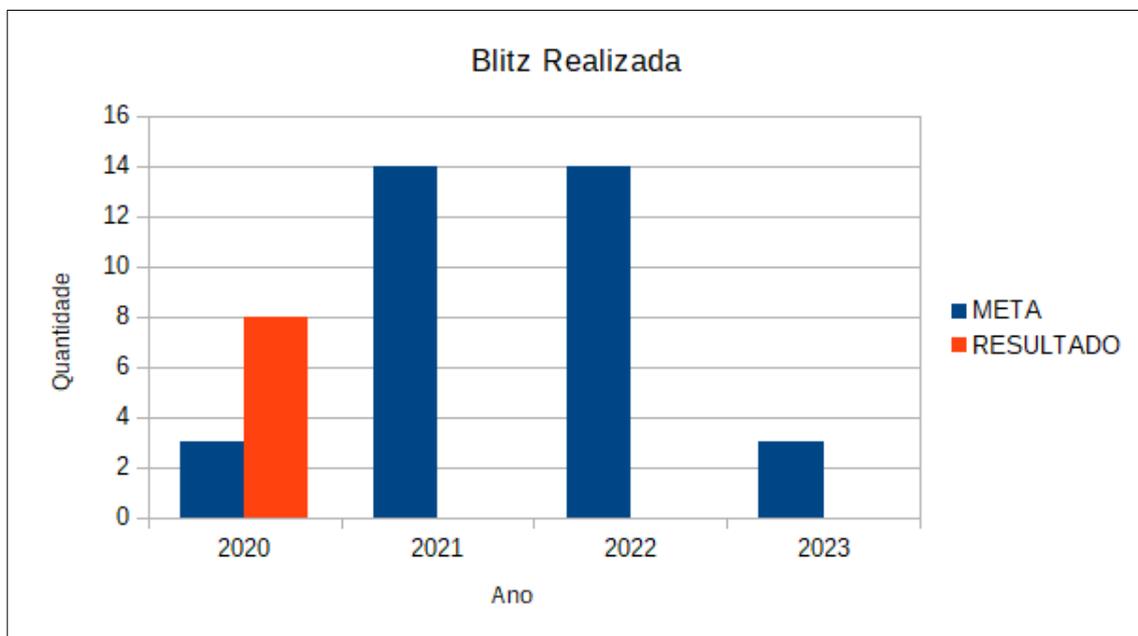


Gráfico 3.6.2: Resultado Geral da entrega Blitz Realizada



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, foram realizadas 08 blitz, superando a meta em 266,67%. Contudo, a meta regionalizada não foi cumprida, pois nem todas as regiões foram contempladas com blitz em 2020, conforme gráfico 11, tendo em vista a pandemia de COVID-19 ter atrapalhado a programação.

3.7 Fiscalização Realizada

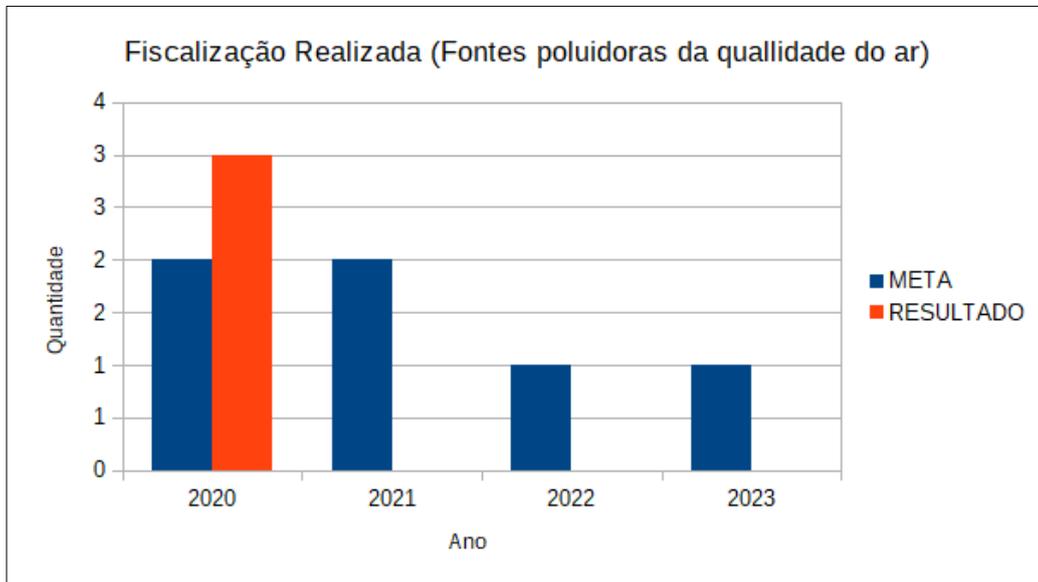
PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.03 Promoção da Fiscalização de Fontes Poluidoras da Qualidade do Ar

Ações de fiscalização ambiental em áreas críticas, buscando combater as fontes poluidoras da qualidade do ar, utilizando as estações de monitoramento da qualidade do ar, de propriedade da SEMACE, ou através da conferência dos dados emitidos pelas estações do monitoramento de propriedade das empresas.

Tabela 3.7: Resultados da entrega Blitz Realizada da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIPI		1						
GRANDE FORTALEZA	2	2	2		1		1	
TOTAL	2	3	2	0	1	0	1	0

Gráfico 3.7: Resultado Geral da entrega Fiscalização Realizada (fontes poluidoras da qualidade do ar) no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, foram realizadas 03 fiscalizações, sendo 02 na Região do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) e 01 na Região do Cariri. Essas fiscalizações, entretanto, foram feitas em três empresas, verificando o equipamento de medição da qualidade do ar de propriedade delas. Tais fiscalizações tomaram por base o relatório de automonitoramento enviado pelas empresas à SEMACE, como obrigação por força da licença ambiental que possuem, e a SEMACE, por sua vez, fiscalizou a empresa com o intuito de verificar se as informações constantes nos relatório de automonitoramento estavam corretas. Caso fosse constatado alguma irregularidade, a empresa seria autuada e obrigada a se regularizar. Dessa forma, a SEMACE cumpre com o seu papel de combater as fontes poluidoras da qualidade do ar.

3.8 Boletim Publicado

PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.04 Promoção do Monitoramento da Qualidade das Águas Marinhas Litorâneas do Estado do Ceará

Esse produto consiste na emissão de boletins de balneabilidade das praias de Fortaleza, ou seja, boletins que informam se um determinado ponto de monitoramento está próprio ou não para banho.

Semanalmente, a SEMACE realiza coletas de águas marinhas em 32 pontos de praias em Fortaleza, analisando o Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes em 100 mL de amostra (NMP/100mL), conforme determina a Resolução CONAMA nº 274/2000. Após obtidos os resultados das análises, são emitidos boletins semanais informando a balneabilidade de cada um dos pontos monitorados, sendo as praias classificadas da seguinte forma:

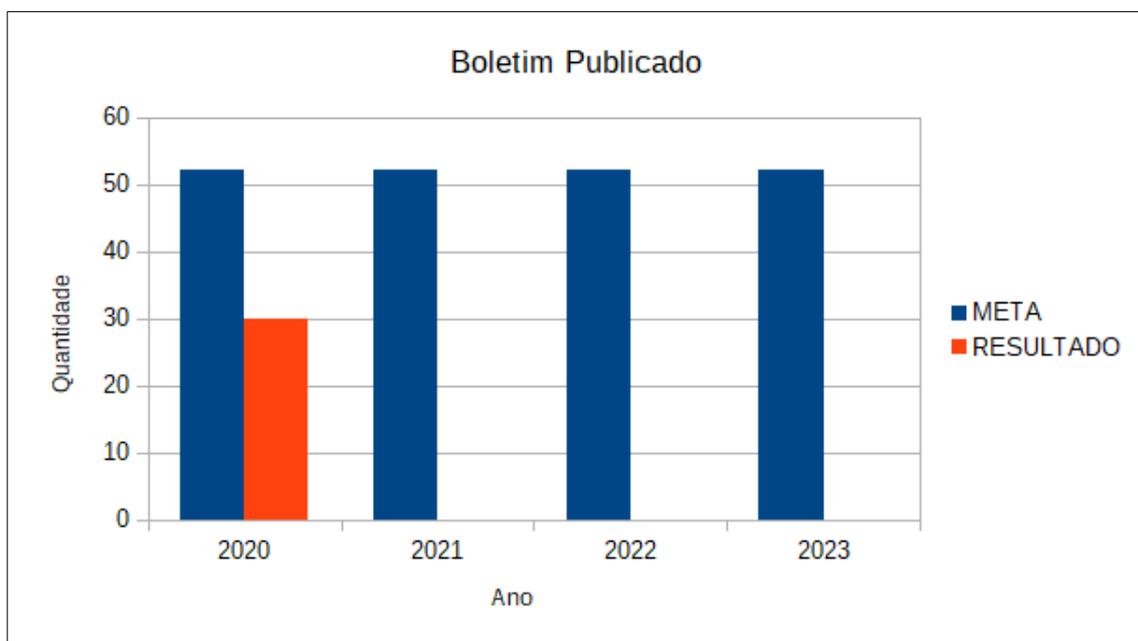
(P) Própria: Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 1.000 coliformes termotolerantes por 100 mL da amostra.

(I) Imprópria: Quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2.500 coliformes termotolerantes por 100 mL da amostra, ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista, tais como, derramamento de óleo, extravasamento de esgoto, ocorrência de toxicidade ou formação de nata decorrente de floração de algas ou outros organismos.

Tabela 3.8: Resultados da entrega Boletim Publicado da Semace no PPA 2020-2023

ANO	META	RESULTAD
2020	52	30
2021	52	
2022	52	
2023	52	

Gráfico 3.8: Resultados da entrega Boletim Publicado no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, foram emitidos 30 boletins referentes a balneabilidade das praias de Fortaleza. A meta do programa foi executada em cerca de 57%. Deveriam ter sido emitidos 52 boletins de janeiro a dezembro de 2020. Os trabalhos de campo e laboratoriais foram interrompidos através do Decreto Estadual nº 30.519, 19 de março de 2020, e alterações posteriores (Pandemia de COVID-19). Com a paralisação das atividades, deixou-se de emitir alguns boletins.

3.9 Praia Monitorada

PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.04 Promoção do Monitoramento da Qualidade das Águas Marinhas Litorâneas do Estado do Ceará

Refere-se ao monitoramento de 35 praias cearenses, sendo 17 pontos de coleta desde o município de Icapuí até Aquiraz (litoral Leste) e 18 pontos, desde Caucaia até o município de Barroquinha (litoral Oeste), com emissão de boletins mensais de classificação da qualidade das águas marinhas.

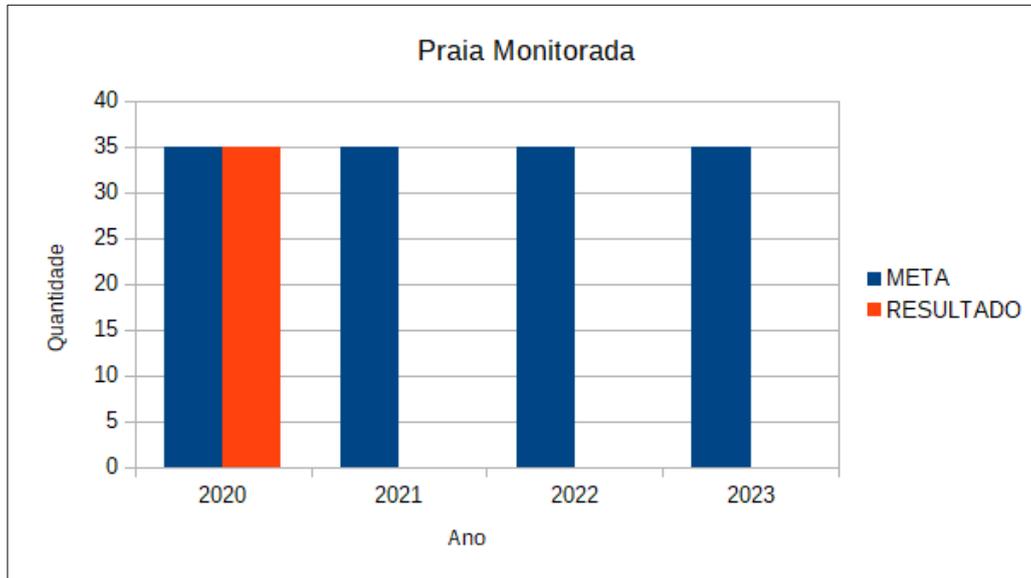
O monitoramento é indicativo da qualidade microbiológica da água, e tem o objetivo de identificar a necessidade de análises mais frequentes, visto que, quase sempre, não se tratam de áreas com grande adensamento populacional. A classificação aqui utilizada é guiada pela Resolução CONAMA nº 274/2000, porém são realizadas coletas mensais.

Após a coleta é analisado o Número Mais Provável de Coliformes Termotolerantes em 100 mL de amostra (NMP/100mL) sendo adotado o resultado acima de 1.000 NMP/100mL de coliformes termotolerantes como EM ALERTA (EA) para atividades recreacionais. Resultado igual ou abaixo desse limite será tratado como ACONSELHÁVEL (A) para banho. Em análises cujo valor de coliformes termotolerantes detectados seja superior a 2.500 NMP/100 mL, será informado que as águas estão IMPRÓPRIAS para banho, conforme determina a Resolução CONAMA nº 274/2000.

Tabela 3.9: Resultados da entrega Praia Monitorada da Semace no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
GRANDE FORTALEZA	18	18	18		18		18	
LITORAL LESTE	9	9	9		9		9	
LITORAL NORTE	6	6	6		6		6	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	2	2	2		2		2	
TOTAL	35	35	35	0	35	0	35	0

Gráfico 3.9: Resultados da entrega Praia Monitorada no PPA 2020-2023



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, foram monitoradas 35 praias do interior do Estado do Ceará.

3.10 Estudo Publicado

PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.03 Promoção da Fiscalização de Fontes Poluidoras da Qualidade do Ar

Esse produto consiste na elaboração de mapas da qualidade do ar, a partir dos resultados obtidos com o uso das estações de monitoramento da qualidade do ar (equipamentos que medem a concentração de poluentes presentes no ar).

Tabela 3.10: Resultados da entrega Estudo Publicado no PPA 2020-2023

ANO	META	RESULTADO
2020	0	0
2021	1	
2022	0	
2023	0	

RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, nenhum estudo foi publicado pois não havia meta para esse ano.

Essa entrega, contudo, será descontinuada a partir de 2022. As duas Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar estão paradas desde 2019 por falta de manutenção, pois aguardam a finalização do processo licitatório referente a operação e manutenção destas. O processo nº 05176152/2019 foi fracassado e o novo processo licitatório (processo nº 03338183/2021) encontra-se em trâmite na SEMACE.

Sem as estações não é possível elaborar os mapas e, conseqüentemente, entregar o estudo. Mesmo que as estações voltem a funcionar em 2022, como é esperado, a elaboração de mapas da qualidade do ar demanda tempo. É preciso um longo período de monitoramento para se ter dados representativos da qualidade do ar de uma região. Logo, não há esse tempo até o fim do ciclo desse ppa.

3.11 Equipamento da Qualidade do Ar Implantado

PROGRAMA	INICIATIVA
725 CEARÁ MAIS NO CLIMA	725.1.03 Promoção da Fiscalização de Fontes Poluidoras da Qualidade do Ar

A SEMACE já possui 2 estações de monitoramento da qualidade do ar, sendo uma móvel e uma fixa, cuja operação está parada desde 2019 por falta de manutenção. A primeira licitação para contratação de empresa para realizar a manutenção não obteve sucesso e em 2021 abriu-se novo processo para contratação dessa manutenção (processo nº 03338183/2021) e assim conseguir retornar o funcionamento desses equipamentos.

Considerando o preço elevado, tanto para aquisição quanto para manutenção, a SEMACE decidiu não adquirir mais nenhuma estação de monitoramento da qualidade do ar nesse ciclo do PPA e analisar os resultados que serão obtidos com as atuais duas estações para avaliar a real necessidade de adquirir outras no futuro.

3.12 Laudo Expedido

PROGRAMA	INICIATIVA
731 PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS	731.1.05 Promoção do Monitoramento da Qualidade da Água das Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará

Esse produto consiste na emissão de laudos contendo os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas nas amostras de água dos recursos hídricos lóticos (de água corrente) do Estado do Ceará.

Tabela 3.12: Resultados da entrega Laudo Expedido no PPA 2020-2023

REGIÃO	Meta 2020	Real 2020	Meta 2021	Real 2021	Meta 2022	Real 2022	Meta 2023	Real 2023
CARIRI	8	7	8		8		8	
CENTRO SUL	7	7	7		7		7	
GRANDE FORTALEZA	26	27	26		26		32	
LITORAL LESTE	3	4	3		3		3	
LITORAL NORTE	5	7	5		5		5	
LITORAL OESTE / VALE DO CURU	7	11	7		7		7	
MACIÇO DE BATURITÉ	4	3	4		4		4	
SERRA DA IBIAPABA	1	0	1		1		1	
SERTÃO CENTRAL	5	6	5		5		5	
SERTÃO DE CANINDÉ	0	0	0		0		0	
SERTÃO DE SOBRAL	5	7	5		5		5	
SERTÃO DOS CRATEÚS	4	8	4		4		4	
SERTÃO DOS INHAMUNS	3	3	3		3		3	
VALE DO JAGUARIBE	10	8	10		10		10	
TOTAL	88	98	88	0	88	0	94	0

Gráfico 3.12.1: Resultados da entrega Laudo Expedido/Região, em 2020

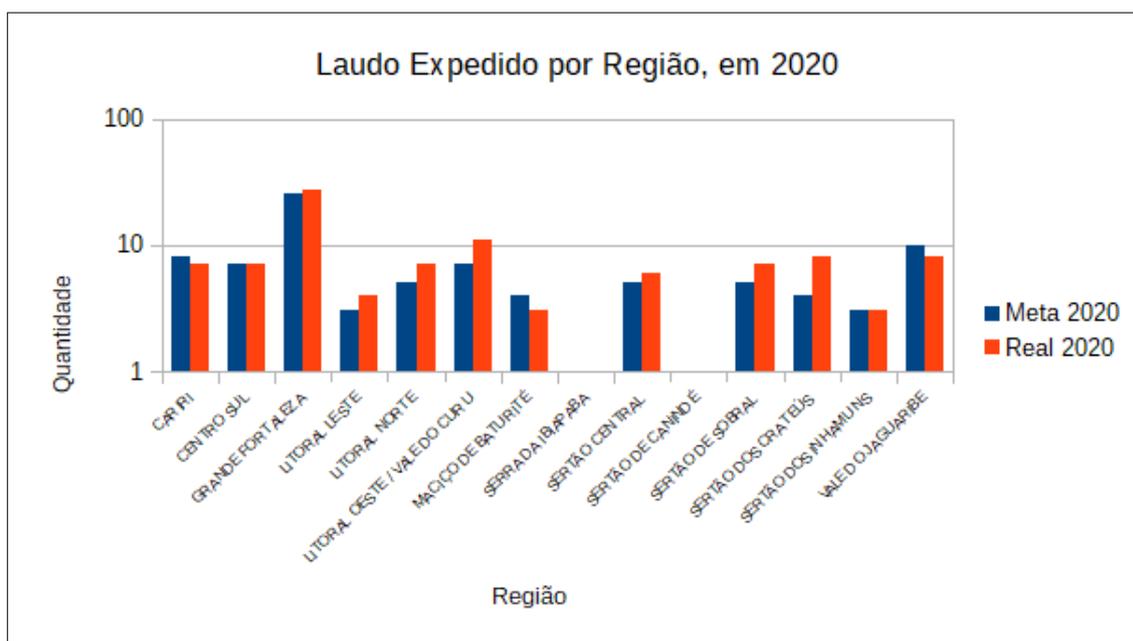


Gráfico 3.12.2: Resultados da entrega Laudo Expedido/ano



RESULTADO 2020:

De janeiro a dezembro de 2020, a SEMACE emitiu 98 laudos, o que corresponde a cerca de 111,36% da meta.

3.13 Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada

PROGRAMA	INICIATIVA
211 Gestão Administrativa do Ceará	211.1.03 Promoção do Desenvolvimento Institucional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual

Esse produto consiste numa ação administrativa concreta (efetiva, finalizada) voltada à melhoria do desempenho institucional, como a realização de planejamento estratégico organizacional, desenho ou redesenho de processos, modelagem organizacional

(idealização e regulamentação de estrutura organizacional), promoção da governança administrativa (estruturação de comitê executivo), dentre outras ações estratégicas.

Tabela 3.13: Resultados da entrega Ação de Desenvolvimento Institucional Implementada no PPA 2020-2023

ANO	META	RESULTADO
2020	0	0
2021	1	
2022	1	
2023	1	

RESULTADO 2020:

Em 2020 não havia meta para essa entrega.

3.14 Unidade Pública Administrativa Estruturada

PROGRAMA	INICIATIVA
211 Gestão Administrativa do Ceará	211.1.01 Qualificação Física e Tecnológica da Prestação dos Serviços Públicos Administrativos

Esse produto consiste na estruturação física e tecnológica das sedes administrativas da SEMACE, contemplando a aquisição de material permanente, veículos e outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Tabela 3.14: Resultados da entrega Unidade Pública Administrativa Estruturada

ANO	META	RESULTADO
2020	1	1
2021	1	
2022	1	
2023	1	

RESULTADO 2020:

Entre janeiro e dezembro de 2020, foi estruturada uma UNIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA, através dos seguintes processos:

- Processo nº 0828924/2018: aquisição de computadores e notebooks.
- Processo nº 01538980/2019: Aquisição de 06 veículos para atender as necessidades da Semace.

3.15 Edificação Pública Administrativa Implantada

PROGRAMA	INICIATIVA
211 Gestão Administrativa do Ceará	211.1.01 Qualificação Física e Tecnológica da Prestação dos Serviços Públicos Administrativos

Esse produto consiste na reforma e ampliação de uma edificação onde funcionava a extinta Secretaria de Administração (SEAD), no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, para instalação da nova sede administrativa, em Fortaleza, da Superintendência Estadual do Meio do Ambiente (SEMACE) e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA).

Tabela 3.15: Metas da entrega Unidade Pública Administrativa Implantada

REGIÃO	Meta 2020	Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023
FORTALEZA	0	0	5%	10%
TOTAL	0	0	5%	10%

RESULTADO 2020:

As obras de reforma e ampliação dessa edificação ainda não iniciaram. A SEMACE abriu o processo nº 09810249/2020 solicitando a Superintendência de Obras Públicas (SOP) a licitação da obra.

3.16 Servidor Público Qualificado

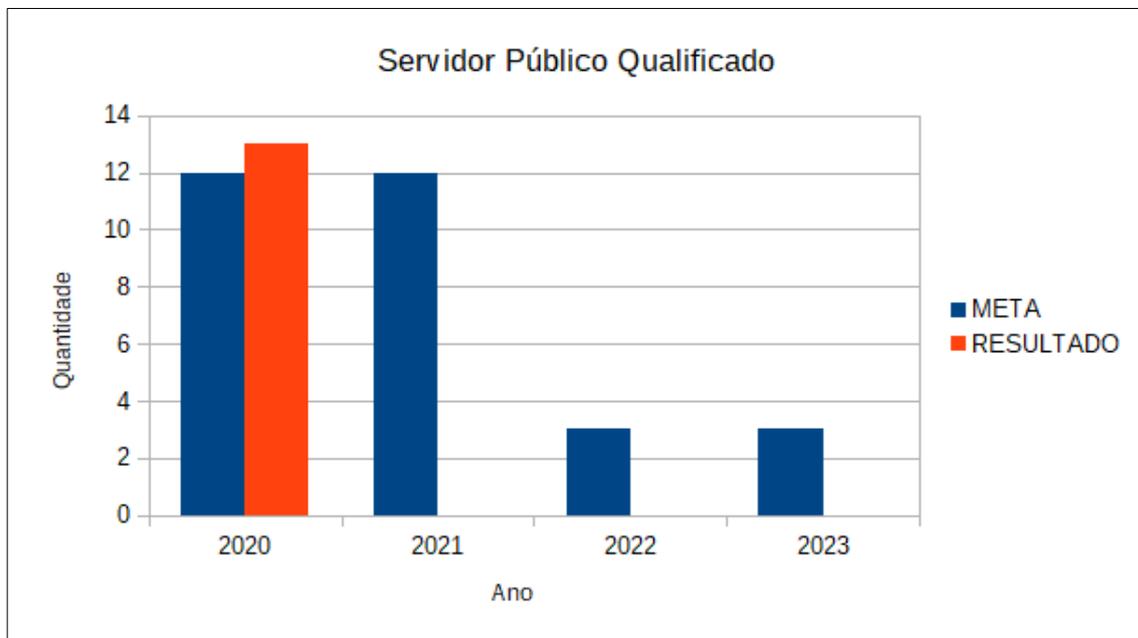
PROGRAMA	INICIATIVA
211 Gestão Administrativa do Ceará	211.1.02 Qualificação do Quadro Profissional voltado aos Serviços Públicos Administrativos

Servidor público que passa por um processo de qualificação, inicial e continuada, para o pleno desenvolvimento de suas atividades nas áreas administrativas. Considera-se apenas os servidores e empregados públicos, que tenham participado de eventos de formação, com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou à distância, em temas administrativos, atividades-meio (ex: planejamento, orçamento, gestão de compras, liderança, modernização organizacional etc.)

Tabela 3.16: Metas da entrega Unidade Pública Administrativa Implantada

ANO	META	RESULTADO
2020	12	13
2021	12	
2022	3	
2023	3	

Gráfico 3.16: Resultados da entrega Servidor Público Qualificado



RESULTADO 2020:

Esse produto consiste na qualificação dos servidores da SEMACE, por meio de cursos de curta duração, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Considera-se apenas os servidores e empregados públicos, que tenham participado de eventos de formação, com carga horária a partir de 20 horas aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou à distância, em temas administrativos, atividades-meio (ex: planejamento, orçamento, gestão de compras, liderança, modernização organizacional etc.). Excluem-se da contagem os terceirizados, eventos

de formação com carga horária inferior a 20 horas/aula, temas finalísticos (específicos das atividades finalísticas dos órgãos, ou seja, que atende diretamente o público) e sem certificado de conclusão.

Entre janeiro e dezembro de 2020, 13 servidores da SEMACE concluíram formação com carga horária a partir de 20 horas em temas administrativos (atividade-meio).

3.17 Concurso Público Realizado

PROGRAMA	INICIATIVA
222 Gestão Administrativa do Ceará	222.1.03 Expansão da Força de Trabalho para Implementação das Políticas Públicas no Estado do Ceará

Esse produto consiste na realização de concurso público para provimento de vagas na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).

Tabela 3.17: Resultados da entrega Concurso Público Realizado

ANO	META	RESULTADO
2020	0	0
2021	0	
2022	0	
2023	1	

RESULTADO 2020:

A realização do concurso público da SEMACE está prevista para 2023. Foi criado o projeto de lei de reestruturação da carreira de Gestão Ambiental, através do processo 07215341/2019.

Foi aberto o processo 09054655/2019, que solicita a autorização para realização de concurso público para 40 vagas + cadastro de reserva. Foi criada a Comissão do Concurso Público, através da Portaria 156/2019 (DOE 08/08/2019).

Esperava-se realizar o concurso em 2020, mas a pandemia de COVID-19 impossibilitou. O concurso também está condicionado a aprovação da reestruturação da carreira dos servidores da SEMACE, que ainda não foi aprovada na assembléia.